



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo:

RI-IRT n.º 25/2021

Despacho: *Comando.*
Notifique-se em conformidade.
11.02.21
Stily.

1. Entidade averiguada:

Identificação: Informação protegida
Tipologia: Alojamento Local - Moradia
Endereço: Informação protegida
Concelho e ilha: Informação protegida
Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida
Responsável: Informação protegida
RRAL:
Plataforma utilizada: www.vrbo.com

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades de 2021, no dia 18 de janeiro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma online acima identificada.

3. Descrição:

Na tipologia de moradia, a oferta regista número de registo incorreto, nomeadamente, publicita o RRAL e o número correto é o RRAL . Assim, procedeu-se à notificação do proprietário através de ofício SAI-IRT/2021/67, concedendo um prazo de dez dias úteis, para proceder à sanção das irregularidades, ao qual respondeu, evidenciando a sua regularização.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

5. Conclusão e proposta:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, sanou a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2021/96.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Angra do Heroísmo, 10 de fevereiro de 2021.

O Insetor: _____ 